

BRF S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 14h00, no escritório da BRF S.A. ("Companhia") localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 25º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, o Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, a Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, o Sr. Sergio Agapito Lires Rial, o Sr. Marcos Fernando Marçal dos Santos, a Sra. Flávia Maria Bittencourt, o Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, o Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, o Sr. Márcio Hamilton Ferreira e o Sr. Pedro de Camargo Neto. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marco Antonio Peixoto Simões Velozo, e dos representantes da Grant Thornton Auditores Independentes, Srs. Octavio Zampirolo, André Barbosa e Ricardo Akira.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos. Secretário: Sr. Bruno Machado Ferla.

4. ORDEM DO DIA: **(i)** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária para ser realizada no dia 31 de março de 2025 ("AGO 2025") e aprovar a Proposta de Administração; **(ii)** Aprovar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para submissão à AGO; **(iii)** Analisar e aprovar o Aditamento do Programa de Recompra de Ações vigente da Companhia ("Programa de Recompra de Ações"); e **(iv)** Aprovar a indicação de membros para composição do Conselho Fiscal.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e deliberaram, após examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o que segue:

(i) A convocação da AGO 2025 e Aprovação da Proposta de Administração: Em conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de voto dos presentes, aprovaram o edital de convocação e a proposta da administração da Companhia para a AGO 2025, a ser realizada dia 31 de março de 2025 às 12h00, com a consequente

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da BRF S.A. realizada em 26 de fevereiro de 2025.

disponibilização aos acionistas dos materiais e documentos necessários para a análise das matérias constantes da ordem do dia, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

(ii) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024: Em conformidade com o disposto no artigo 23, (vi), do Estatuto Social e com a recomendação do Comitê de Auditoria e Integridade ("CAI"), os membros do Conselho de Administração manifestaram-se, por unanimidade, favoravelmente à submissão das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas, dos Pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do CAI para deliberação em sede de Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Adicionalmente, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. apresentou seu parecer favorável em relação às Demonstrações Financeiras, emitindo opinião sem ressalvas de que apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

(iii) A análise e aprovação do Aditamento do Programa de Recompra de Ações: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, observadas as disposições da Resolução CVM Nº 77/2022, na forma do inciso XI do artigo 23 do Estatuto Social, aprovaram o Aditamento do Programa de Recompra de Ações, o qual foi aprovado no dia 07 de maio de 2024, aditado em 14 de agosto de 2024 e em 13 de novembro de 2024, cujas informações encontram-se especificadas no Anexo I desta ata, nos termos do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022.

(iv) A indicação de membros para composição do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a indicação à AGO dos membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia por um mandato de 01 (um) ano, a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2026, com os seguintes nomes: Antonio Mathias Nogueira Moreira (titular) e Atílio Guaspari (suplente); Ricardo Florence dos Santos (titular) e Marco Antonio Peixoto Simões Vellozo (suplente); e Alexandre Eduardo De Melo (titular) e José Luiz de Souza Gurgel (suplente).

6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram a deliberação tomada pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Certifico ser o extrato acima transcrição fiel de trecho da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Bruno Machado Ferla

Secretário

ANEXO I
À ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BRF S.A.,
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025
ANEXO G À RESOLUÇÃO CVM Nº 80/22

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;

Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: maximizar a geração de valor para o acionista, promovendo a alocação eficiente dos recursos disponíveis e da estrutura de capital da Companhia. A Companhia poderá utilizar as ações a serem adquiridas para permanência em tesouraria, e posterior alienação ou cancelamento, bem como para cumprir as obrigações e compromissos assumidos no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 08 de abril de 2015 ("Plano de Outorga de Opção de Compra"), e do Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 08 de abril de 2015 e alterado em Assembleias Gerais posteriores ("Plano de Outorga de Ações Restritas");

A Companhia, através do Conselho de Administração, entende que a aquisição de ações de sua emissão não acarretará impactos sobre sua saúde financeira.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;

(i) Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da Resolução CVM nº 77/2022: 832.617.717 ações ordinárias (com base na posição acionária de 31 de janeiro de 2025);

(ii) Quantidade de ações em tesouraria nesta data: 68.173.171 ações ordinárias (com base na posição acionária 31 de janeiro de 2025);

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;

Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: até 15 milhões de ações ordinárias (com base na posição acionária de 31 de janeiro de 2025).

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;

A Companhia não utilizará instrumentos derivativos.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da BRF.S.A. realizada em 26 de fevereiro de 2025.

Não aplicável. A Companhia realizará as operações em bolsa de valores, não terá conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações e não tem ou terá acordos ou orientações de voto com tais contrapartes.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:

- a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e
- b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;

Não aplicável, uma vez que todas as aquisições serão realizadas em bolsa e a preço de mercado.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;

A Companhia, através do Conselho de Administração, entende que a aquisição de ações de sua emissão não acarretará impactos sobre sua composição acionária.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022;

Como todas as operações serão realizadas em bolsa e a preço de mercado, a Companhia não tem conhecimento de quem serão as contrapartes das operações.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;

Vide item 1.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;

Prazo máximo para aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do Programa de Recompra: o mesmo prazo aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de maio de 2024, que se iniciou em 08 de maio de 2024 e encerrar-se-á em 07 de outubro de 2025, cabendo à Diretoria definir as datas em que as recompras serão efetivamente executadas.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;

Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ: 02.332.886/0001-04, Av. Ataulfo de Paiva –
Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da BRF.S.A. realizada em 26 de fevereiro de 2025.

Rio de Janeiro - Leblon – CEP22.440-032; AGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 74.014.747/0001-35, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, Andares 4, 5 e 11 - Vila Nova Conceição - São Paulo – SP - CEP: 04.543-011; ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., CNPJ: 61.194.353/0001-64, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, 04538-132.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022;

As aquisições realizadas no âmbito do Programa de Recompra serão suportadas pela reserva de capital da Companhia, conforme apurada nas demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2024, cujo valor corresponde a R\$ 2.763.362.601,00.

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.

A Companhia, através do Conselho de Administração, entende que a aquisição de ações de sua emissão não acarretará impactos sobre sua composição acionária, tampouco sobre sua saúde financeira.

BRF S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/MF 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

**EXTRACT FROM THE MINUTES OF THE ORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON FEBRUARY 26, 2025**

- 1. DATE, TIME AND PLACE:** Meeting held on February 26, 2025, at 2 p.m, at BRF S.A.'s ("Company") office, located at Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 25th floor, Chácara Santo Antônio, in the City of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 04794-000 and via conference call.
- 2. CALL AND ATTENDANCE:** Call dully carried out under the terms of article 21 of the Company's Bylaws, with the presence of the totality of the members of the Board of Directors, namely: Mr. Marcos Antonio Molina dos Santos, Ms. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Mr. Sergio Agapito Lires Rial, Mr. Marcos Fernando Marçal dos Santos, Ms. Flávia Maria Bittencourt, Mr. Augusto Marques da Cruz Filho, Mr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Mr. Márcio Hamilton Ferreira and Mr. Pedro de Camargo Neto. The meeting was attended by the President of the Fiscal Council, Mr. Marco Antonio Peixoto Simões Velozo, and the representatives of Grant Thornton Independent Auditors, Mr. Octavio Zampirolo, Mr. André Barbosa and Mr. Ricardo Akira.
- 3. PRESIDING BOARD:** Chairman: Mr. Marcos Antonio Molina dos Santos. Secretary: Mr. Bruno Machado Ferla.
- 4. AGENDA:** **(i)** Approval the call notice of the Ordinary Shareholders' Meetings to be held on March 31, 2025 ("OGM 2025") and approval of the Management Proposal; **(ii)** Approval of the Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2024 for submission to the OGM; **(iii)** Analysis and approval of the Company's current Amendment to the Share Buyback Program ("Share Buyback Program"); and **(iv)** Approval the nomination of members for the composition of the Fiscal Council.
- 5. RESOLUTIONS:** The members of the Board of Directors approved, by unanimous vote of those present and without qualification or restrictions, approved the drawing up of the present minutes in summary form and deliberated, after examining and discussing the matters on the Agenda, as follows:

(i) The Call Notice of the OGM 2025 and Approval of Management Proposal: In accordance with the provisions of Article 12 of the Bylaws, the members of the Board of Directors, by unanimous vote of those present, approved the call notice and the management proposal for the OGM 2025, to be held on March 31, 2025, at 12:00 p.m., with the consequent publication to the shareholders of the materials and documents necessary for the analysis of the matters included in the agenda, pursuant to the terms of the applicable

BRF S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/MF 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

legislation and regulations.

(ii) The approval of the Financial Statements for the Fiscal Year ended December 31, 2024: In accordance with the provisions of article 23, (vi), of the Bylaws and with the recommendation of the Audit and Integrity Committee ("CAI"), the members of the Board of Directors unanimously manifested themselves in favor of submitting the Company's Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2024, followed by the Management Report, the Explanatory Notes, the Opinions of the Independent Auditors, the Fiscal Council, and the CAI for deliberation at the Company's Ordinary Shareholders' Meeting. Additionally, Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. presented a favorable opinion on the Financial Statements, issuing an unqualified opinion that they present fairly, in all material respects, the individual and consolidated financial position of the Company on December 31, 2024, the individual and consolidated performance of its operations, and its respective individual and consolidated cash flows for the year 2024, in accordance with the accounting practices adopted in Brazil and with the International Financial Reporting Standards (IFRS) issued by the International Accounting Standards Board (IASB).

(iii) The analysis and approval of the Company's current Amendment to the Share Buyback Program: The members of the Board of Directors, by unanimous vote and without any reservations, reservations or restrictions, subject to the provisions of CVM Resolution No. 77/2022, pursuant to item XI of article 23 of the Bylaws, approved the Amendment to the Share Buyback Program, the information of which is specified in **Exhibit I** of these minutes, pursuant to Annex G of CVM Resolution No. 80/2022.

(iv) The nomination of members for the composition of the Fiscal Council: The members of the Board of Directors, unanimously, approved the nomination to the OGM of the members to compose the Fiscal Council of the Company for a term of 01 (one) year, to be concluded at the Company's Ordinary General Meeting to be held in the year 2026, with the following names: Antonio Mathias Nogueira Moreira (effective) and Atílio Guaspari (alternate); Ricardo Florence dos Santos (effective) and Marco Antonio Peixoto Simões Vellozo (alternate); and Alexandre Eduardo De Melo (effective) and José Luiz de Souza Gurgel (alternate).

6. DOCUMENTS FILED AT THE COMPANY: The documents analyzed by the members of the Board of Directors or information presented during the meeting were filed at the Company's head office.

7. CLOSURE: There being no other matters to be discussed, the meeting was closed, during which time the present minutes were drawn up in summary form by electronic processing and, having been read and found correct by all those present, were signed.

I certify that the above text is a faithful copy of the minutes which are filed in the Book of the Minutes of

BRF S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/MF 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

the Ordinary and Extraordinary Meetings of the Company's Board of Directors.

São Paulo, February 26, 2025.

Bruno Machado Ferla

Secretary

BRF S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/MF 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

**ANNEX I
TO THE MINUTES OF THE ORDINARY MEETING OF THE
BOARD OF DIRECTORS OF BRF S.A.,
HELD FEBRUARY 26, 2025
ANNEX G TO CVM RESOLUTION NO. 80/22**

1. Justify in detail the objective and expected economic effects of the operation;

The Company's objective with the Buyback Program: to maximize the generation of value for shareholders, promoting the efficient allocation of available resources and the Company's capital structure. The Company may use the shares to be acquired to remain in treasury, and subsequent sale or cancellation, as well as to comply with the obligations and commitments assumed under the Stock Option Grant Plan, approved at the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting held on April 8, 2015 ("Call Option Grant Plan"), and the Restricted Share Grant Plan, approved at the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting held on April 8, 2015 and amended at subsequent Shareholders' Meetings ("Restricted Share Grant Plan").

The Company, through the Board of Directors, understands that the acquisition of shares issued by the Company will not impact its financial health.

2. Inform the number of shares (i) outstanding and (ii) already held in treasury;

(i) Number of shares outstanding in the market, as defined in article 1, sole paragraph, item I, of CVM Resolution No. 77/2022: 832,617,717 common shares (based on the shareholding position as of January 31, 2025);

(ii) Number of treasury shares as of this date: 68,173,171 common shares (based on the shareholding position as of January 31, 2025).

3. Inform the number of shares that may be acquired or sold;

(iii) Maximum number of shares to be acquired: up to fifteen (15) million common shares (based on the shareholding position as of January 31, 2025).

BRF S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/MF 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

4. Describe the main characteristics of the derivative instruments that the company will use, if any;

The Company will not use derivative instruments.

5. Describe, if any, any agreements or voting guidelines between the company and the counterparty of the operations;

Not applicable. The Company will carry out the operations on the stock exchange, will not have knowledge of who the counterparties will be in the operations and does not have or will have voting agreements or guidelines with such counterparties.

6. In the event of operations carried out outside organized securities markets, inform:

- a. the maximum (minimum) price at which the shares will be acquired (disposed of); and**
- b. if applicable, the reasons that justify carrying out the operation at prices more than 10% (ten percent) higher, in the case of acquisition, or more than 10% (ten percent) lower, in the case of sale, than the average of the quotation, weighted by volume, in the 10 (ten) previous trading sessions;**

Not applicable, since all acquisitions will be carried out on the stock exchange and at market price.

7. Inform, if any, the impacts that the negotiation will have on the composition of the shareholding control or the administrative structure of the company;

The Company, through the Board of Directors, understands that the acquisition of shares issued by the Company will not impact its shareholding composition.

8. Identify the counterparties, if known, and, in the case of a party related to the company, as defined by the accounting rules that deal with this matter, also provide the information required by article 9 of CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022;

As all operations will be carried out on the stock exchange and at market price, the Company has no knowledge of who will be the counterparties of the operations.

9. Indicate the destination of the funds earned, if applicable;

See item 1.

BRF S.A.

Publicly Held Company
CNPJ/MF 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

10. Indicate the maximum period for the settlement of authorized transactions;

Maximum term for the acquisition of shares issued by the Company under the Buyback Program: the same period approved by the Board of Directors at a meeting held on May 7, 2024, which began on May 8, 2024 and will end on October 7, 2025, and the Board of Executive Officers is responsible for defining the dates on which the buybacks will be effectively executed.

11. Identify institutions that will act as intermediaries, if any;

Financial institutions that will act as intermediaries: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ: 02.332.886/0001-04, Av. Ataulfo de Paiva – Rio de Janeiro - Leblon – CEP22.440-032; AGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 74.014.747/0001-35, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, Andares 4, 5 e 11 - Vila Nova Conceição - São Paulo – SP - CEP: 04.543-011; ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., CNPJ: 61.194.353/0001-64, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, 04538-132.

12. Specify the available resources to be used, pursuant to article 8, paragraph 1, of CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022;

The acquisitions made under the Buyback Program will be supported by the Company's capital reserve, as determined in the financial statements for the quarter ended December 31, 2024, whose amount corresponds to R\$ 2,763,362,601.00.

13. Specify the reasons why the members of the board of directors feel comfortable that the share buyback will not affect the fulfillment of obligations assumed with creditors or the payment of mandatory, fixed or minimum dividends.

The Company, through the Board of Directors, understands that the acquisition of shares issued by it will not impact its shareholding composition, nor its financial health.